

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/08

Ver. Dr. Ricardo Cortes

Fl. nº 04  
Proj. nº 05/08

**Concede o título de Cidadão Ubatubense  
ao senhor Gerson de Oliveira.**

**Gerson de Oliveira**, natural de São Paulo – capital, nascido em 1951, no bairro da Freguesia do Ó, filho de Manoel de Oliveira e de dona Maria Anagro de Oliveira, (*in memorian*), veio para Ubatuba em 1961, ainda jovem e, estudou na Escola Dr. Esteves da Silva, onde concluiu o curso primário.

Posteriormente, passou no curso de admissão preparatória do antigo 2º grau. Logo depois, optou e concluiu o curso técnico de Contabilidade. Em 1976, constituiu família e contraiu matrimônio com Bernadete Cabral de Oliveira.

Daí, vieram os ~~adoráveis~~ filhos: Liliane de Oliveira, formada e graduada Bióloga e Pedagoga; André Luis Cabral de Oliveira, graduado Biólogo e, hoje cursando o 4º. e penúltimo ano da Faculdade de Direito; e, Marcelo Cabral de Oliveira, que é formado, exercendo a profissão de Arquiteto.

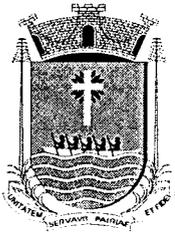
**Gerson de Oliveira**, papai e, também, vovô atleta, já participa das brincadeiras de seus 02 (dois) lindos netos, Maria Gabriela e Vitor. Vovô atleta, porque conseguiu largar os longos anos do vício do fumo e, é visto, freqüentemente, fazendo caminhada e corrida de resistência na orla da praia do Cruzeiro para manter a saúde em forma.

**Gerson de Oliveira** ingressou na vida política de Ubatuba, aos 42 anos de idade, em 1992 e, disputou a primeira eleição proporcional para Câmara dos Vereadores, onde tomou posse para a legislatura de 1993 a 1996. Em seguida, foi reeleito para legislatura de 1997 a 2000. Reeleito para o 3º mandato de 2001 a 2004. Novamente, reeleito para o 4º mandato de 2005 a 2008, em curso, onde se sagrou campeão de votos válidos para a vereança de Ubatuba, chegando perto de 1.000 votos.

Nesta eleição de 2008, que acaba de ocorrer, **Gerson Biguá**, como lhe é conhecido carinhosamente por seus amigos e eleitores, está reeleito para o 5º mandato consecutivo, um recorde em Ubatuba, difícil de ser batido, onde as urnas depositaram a ele 1.307 votos, como sendo o quarto vereador mais votado entre os dez primeiros, que ultrapassaram a soma de 1.000 votos a cada um.

Como político atuante, durante esses 16 anos, onde as urnas não mentem, e também, como técnico em sua área profissional, contribuiu muito para o desenvolvimento do nosso Município, na busca do "BEM ESTAR SOCIAL". Exerceu várias vezes a Presidência da Mesa Diretora da Casa.

É sem dúvida, merecedor do título de "Cidadão Ubatubense", pela grande contribuição reconhecida e pelos relevantes serviços prestados em prol de Ubatuba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/08

Fl. nº 09  
Proj. nº 05/08

Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao senhor Gerson de Oliveira.

### A Câmara Municipal de Ubatuba DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadão Ubatubense” ao senhor Gerson de Oliveira seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tenha prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Artigo 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2008.

**Ricardo Cortes – DEM**  
**Presidente**

